



IND 3192 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II – RA XXI.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- JDFG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDBECTAMAT

Em 21/9/2011
pl. *Luiza Costa*
Rômulo Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II e da Secretaria de Obras a construção de ciclovias na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

É importante louvar e atender anseios da população que vão ao encontro de hábitos ecologicamente sustentáveis. Neste sentido, a bicicleta desponta como um excelente meio de transporte para curtas e médias distancias entre os bairros de uma região e que ultimamente tem sido cada vez mais utilizada para percorrer as vias de um bairro ou de uma pequena região.

A presente proposição visa reiterar os anseios da população do Riacho Fundo II para que se propiciem urgentemente ciclovias que permitam sua livre circulação dentro da cidade, incentivando este saudável hábito ao proporcionar conforto e segurança aos que utilizam este meio de transporte limpo, acessível e eficiente.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3192/2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 15/Set/2011, 15:49
Luiza Costa